



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-ST/AJ/2022 AO CONTRATO Nº 027/SUB-ST/AJ/2021.

SEI Nº 6052.2021/0001279-4

CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Adequação e Adaptação do prédio sede da SUB-ST para obtenção do AVCB – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme projeto existente.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29.04.2022.

NOTA DE EMPENHO Nº: 39.543/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 45.10.15.451.3011.3002.4.4.90.39.00.00.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, na cidade de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, inscrita no CNPJ nº 05.652.348/0001-87, representada pelo **Senhor João Evangelista dos Santos Neto** inscrito no CPF sob nº 274.810.838-89, **Subprefeito de Santana/Tucuruvi**, com sede à Av. Tucuruvi, 808 – São Paulo, e de outro lado, a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, C.N.P.J/M.F. nº 02.542.939/0001-03, com sede à Rua Nagib Izar, 457 – Bairro Anália Franco - São Paulo/SP - CEP: 03337-070 - Fone: (11) 2386-4050, e-mail licitacoes@fbfeng.com.br neste ato representada pelo Senhor **Fabiano Alves Filardi**, inscrito no CPF/MF nº 288.948.858-60, adiante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo por mais **30 (trinta) dias** no Contrato nº 27/SUB-ST/AJ/2021, a partir de **29.04.2022**, com fundamento no artigo 57, § 1º e § 2º e artigo 110 da Lei 8.666/93, artigo 49 do decreto Municipal 44.279/03 artigo 31 - parágrafo único da Lei Municipal 13.278/02.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

E por estarem acordes, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, que seguem assinadas e rubricadas pelas partes e pelas testemunhas arroladas.

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO
Subprefeito de Santana/Tucuruvi

FABIANO ALVES FILARDI
FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
R.G.:

2.

Nome:
R.G.: